V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9853 — HGK/Imperial Shipping Group)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2020/C 200/06)

1. Em 20 de maio de 2020, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Häfen und Güterverkehr Köln AG («HGK», Alemanha), controlada pela Stadtwerke Köln GmbH (Alemanha);

— atividade de navegação interior na Europa da Imperial Mobility International B.V. & Co. KG («Imperial Group», Países Baixos).

A HGK adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das concentrações, o controlo de certas partes do grupo Imperial, a saber, a atividade de navegação interior na Europa e algumas atividades conexas («Imperial Shipping Group», Países Baixos, Alemanha e França).

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— HGK: serviços de transporte por vias navegáveis interiores, serviços de transbordo/estiva em terminais interiores, infraestruturas portuárias de navegação interior, transporte ferroviário, infraestruturas ferroviárias, serviços de expedição e logística e transporte marítimo de curta distância na Alemanha, com destaque para Colónia e a zona do Reno;

— Imperial Shipping Group: navegação interior, serviços de transbordo/estiva, armazenagem, logística dos transportes, desalfandegamento de navios e comércio de veículos para clientes na Alemanha, no Benelux e no nordeste da França.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

Case M.9853 — HGK/Imperial Shipping Group

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das concentrações»).

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË